

**PORTARIA N.º 412/2023.**

De 18 de Outubro de 2023.

**"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."**

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ADRIANA RORATO DE CAMPOS**, portadora do RG 34.293.750-9/SSP-SP, e CPF/MF 332.886.658-24, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 15.08.2022 à 14.08.2023, gozando, a partir de 04.10.2023, com término em 18.10.2023, conforme certidão número 214/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br